SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: ADI FOZ CATARATAS
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PARA: BOTAFOGO FR
PARA: FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 04.03.2015

FAX 024/15 – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **09 de março** de 2015, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N° 012/2015 – Jogo: ADI Foz Cataratas (PR) X Botafogo FR (RJ) – categoria amadora, realizado em 25 de fevereiro de 2015 – Copa do Brasil de Futebol Feminino – **Denunciados**: ADI foz Cataratas, incurso no Art. 191, inciso III, do CBJD, Botafogo FR, incurso no Art. 191, inciso III§1°, do CBJD; Juliana Ferreira, atleta da ADI Foz Cataratas, incursa no Art. 254-A, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretária

Expediente
4/3/2015

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Mar. 4. 2015 6:54PM Nº. 4305